



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4971/2013**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 002541/2013,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **29 de novembro de 2013**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa Segurança no Trabalho	120	14/12/2012
Curso Qualidade de Vida no Trabalho	30	31/01/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 5 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor